

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E EM CUBA

ALEX DE OLIVEIRA FERNANDES

Secretaria Municipal de Belo Horizonte – SMED/B.H

E-mail: alexofernanDES178@gmail.com

MARÍA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA

Universidad de Camagüey – UC – Cuba

E-mail: mariavictoriagonzalezpena@gmail.com

SUZANA DOS SANTOS GOMES

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

E-mail: suzanasgomes@fae.ufmg.br

1. INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como objetivo central traçar um panorama das políticas de avaliação na Educação Superior no Brasil e em Cuba. A tendência de valorização dos programas e sistemas de avaliação observada na América Latina, a partir da década de 1990, também reverbera no Brasil e em Cuba, sendo perceptível sua presença nas formas de avaliar os recursos humanos, a infraestrutura e as condições de oferta dos cursos das Instituições de Educação Superior (IES), o currículo, a aprendizagem dos estudantes, a relevância e o impacto social dos processos de formação.

Como destacou Afonso (2009), a tendência mundial de valorização das avaliações externas organizadas pelos Estados nacionais é caracterizada pelo crescente controle nacional sobre os processos avaliativos. Essa tendência é perceptível em programas e sistemas de avaliação desenvolvidos em diferentes países, mas tem em comum a imposição cada vez maior de uniformidades de estilos, práticas, objetivos e aumento da frequência das ações de avaliação, com o consequente alargamento do seu campo de intervenção. (AFONSO, 2009, p. 62).

Com efeito, essa tendência manifesta-se nos boletins da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), nos documentos da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e do Banco Mundial (BM), nos quais se observa uma renovação do interesse pela avaliação.

A política de avaliação IES em Cuba começa na década de 1970, com o propósito de melhorar e controlar a qualidade do ensino superior. Em 1976 é criado o Ministério da Educação Superior (MES) naquele país. A ele compete a execução da política do governo relativa à educação superior como seu órgão diretivo tanto sobre os centros que lhes são diretamente subordinados como sobre aqueles ligados a outros órgãos. Exerce a direção metodológica, docente e técnico-administrativa das universidades, institutos e centros de educação superior diretamente subordinados a ele, e no caso dos centros subordinados a outros organismos, exercerá a direção metodológica. (UNESCO, IESAL, MES, 2003).

Nesse sentido, tendo sido recém constituído o MES, em 1978, ficou estabelecido o *Sistema de Avaliação Institucional da Educação Superior* (SEIES) no país, como via fundamental para se conseguir um melhoramento contínuo da qualidade, e que consta de duas modalidades: Avaliação Interna e Externa.

O Sistema de Avaliação Institucional tem se aprimorado e se adequado de acordo com o nível de desenvolvimento alcançado pelas instituições de educação superior, aos métodos de medição e controle estabelecidos e a padrões de qualidade internacionais de acordo com as necessidades da realidade cubana. É executado em cada um dos níveis administrativos e acadêmicos existentes: Universidade, Faculdade, Departamento Docente e Centro de Estudos. (HORRUITINER, 2009, p. 120).

Tendo em vista esse movimento global de valorização das políticas de avaliação para aferir a qualidade das IES, dos cursos e da aprendizagem dos estudantes, buscou-se nesse artigo analisar as especificidades das políticas de avaliação no Brasil e em Cuba. Nesse sentido, na primeira parte do artigo, apresenta-se um panorama sobre as políticas de avaliação na Educação Superior desenvolvidas no Brasil ao

longo do tempo, com destaque para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Na segunda, são tecidas considerações sobre as mudanças e perspectivas de avaliação verificadas nas políticas desenvolvidas pelo Estado cubano na Educação Superior.

2. POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

As pesquisas no campo da avaliação demonstram que as políticas do Estado para avaliar a qualidade das Instituições de Educação Superior e dos cursos de graduação no Brasil são recentes. Entre 1980 e 1990, houve a tentativa de se criar os primeiros sistemas e programas de avaliação nesse nível de ensino. Nesse período, algumas experiências importantes foram desenvolvidas, entre as quais destacam-se o *Programa de Avaliação da Reforma Universitária* (Paru), o trabalho do *Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior* (Geres) e o *Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras* (Paiub).

Essas experiências tiveram importância na promoção de uma cultura de avaliação no interior das instituições e no fortalecimento do campo da avaliação, uma vez que proporcionaram pesquisas, debates, conhecimentos e a formação de especialistas que atuaram na formulação de políticas públicas de avaliação, a partir da década de 1990.

O primeiro modelo de avaliação implementado pelo Estado brasileiro na Educação Superior foi o *Exame Nacional de Cursos* (ENC), mais conhecido como *Provão*. Esse exame foi criado em 1995, por meio da Lei 9.131/1995, e vigorou até 2003.

O Provão foi um exame nacional de grande escala aplicado aos estudantes concluintes dos cursos de graduação de áreas pré-selecionadas anualmente pelo Ministério da Educação. Além da prova

que buscava aferir os conhecimentos e competências dos estudantes de graduação, a legislação estabelecia que o Censo de Educação Superior e a Avaliação das Condições de Ensino (ACE), que se dava por meio de visitas de comissões externas aos cursos, seriam os outros instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, embora, na prática, perdessem em relevância para o Provão (DIAS SOBRINHO, 2010).

O resultado do desempenho dos estudantes no Provão servia de medida de qualidade dos cursos de graduação. Entre 1996 e 2001, os critérios estatísticos adotados no exame classificavam os cursos em uma escala conceitual que variava de A a E.

A partir de 2001, houve uma alteração que estabelecia a distribuição dos cursos baseada no desvio padrão, e, em 2003, o resultado de cada curso passou a ser definido em função das médias das notas dos estudantes obtidas no exame.

O Provão se desenvolveu no contexto em que o Estado brasileiro buscou organizar a expansão e a oferta da Educação Superior por meio de políticas públicas favoráveis ao mercado e ao setor empresarial. Nesse sentido, a avaliação se tornou um instrumento importante para informar o mercado e a sociedade a respeito da qualidade e do tipo de capacitação profissional que os cursos estavam oferecendo, além de indicar quais Instituições de Educação Superior estariam mais ajustadas às exigências da economia.

Apesar de o Provão ter colocado a avaliação na agenda da Educação Superior, ele se configurou como um modelo de avaliação que transformou os exames padronizados em instrumentos privilegiados de controle que definia a qualidade dos cursos de graduação.

Esse processo de regulação promovido pelo Estado despertou um acirrado debate entre favoráveis e contrários à utilização do Provão como instrumento privilegiado na definição da qualidade na Educação Superior.

Os entusiastas do exame acreditavam que a qualidade técnica dos instrumentos de avaliação produziria melhoria na qualidade da educação, aumento da eficiência e eficácia e transparência nas práticas desenvolvidas nas IES, informando à sociedade quais instituições se enquadrariam nos padrões de qualidade desejados. Dessa forma, os resultados do Provão passaram a ser utilizados para ações regulatórias de credenciamento e recredenciamento dos cursos.

Por outro lado, inúmeras críticas foram tecidas a esse exame, principalmente devido ao seu caráter economicista e simplificador diante da complexidade implícita ao fenômeno da educação. Entre as críticas direcionadas ao Provão destacam-se: restringiu o fenômeno da avaliação a alguns instrumentos de medição; reduziu a aprendizagem ao desempenho e educação ao ensino; restringiu os fins de formação integral, crítica e reflexiva à capacitação técnico-profissional; confundiu desempenho de estudante com qualidade de curso; não construiu um sistema integrado nem estabeleceu os critérios de qualidade com base na autonomia didático-pedagógica das instituições.

A partir de 2004, o Provão foi substituído pelo Sinaes, que, inicialmente, buscou superar a concepção tecnicista de avaliação predominante nas políticas educacionais voltadas para as IES.

3. O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

O Sinaes foi implantado em 2004 (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004), com o intuito de criar um sistema nacional de avaliação capaz de oferecer um diagnóstico sobre as Instituições de Educação Superior, os cursos e a aprendizagem dos estudantes. Nos documentos oficiais, o Sinaes é apresentado como um sistema de avaliação construído numa concepção emancipatória e regulatória em busca do fortalecimento da autonomia universitária.

Entre os objetivos do Sinaes, destacam-se as intenções de melhorar: a qualidade da Educação Superior e orientar a expansão de sua oferta; promover aumento permanente da eficácia institucional e da efetividade acadêmica e social da Educação Superior; e promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES (BRASIL, 2004).

Com o intuito de avaliar as instituições, os cursos de graduação e os estudantes, o Sinaes buscou integrar três modalidades de avaliação: 1) avaliação das IES, em duas etapas – autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); e avaliação externa: realizada pelas comissões designadas pelo MEC/Inep; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): visitas *in loco* de comissões externas; e 3) avaliação do desempenho de estudantes, por meio do Enade (BRASIL, 2003; 2004).

Em relação à primeira modalidade (avaliação das IES), o Sinaes estabeleceu como objetivo identificar o perfil e o significado da atuação das instituições, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores (BRASIL, 2004). Para alcançar esse objetivo, foram elaboradas dez dimensões institucionais, envolvendo o processo de autoavaliação institucional e a avaliação externa. As dimensões estabelecidas pelo Sinaes foram: I – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); II – Políticas para: Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação; III – Responsabilidade Social; IV – Comunicação com a Sociedade; V – Políticas de Pessoal e Carreira; VI – Organização e Gestão da Instituição; VII – Infraestrutura Física; VIII – Planejamento e Avaliação; IX – Política de Atendimento ao Aluno; e X – Sustentabilidade Financeira (BRASIL, 2004).

Essa avaliação institucional buscou subsidiar os processos de credenciamento e de recredenciamento das IES, resultando na aplicação de conceitos organizados em uma escala com cinco níveis para cada uma das dez dimensões avaliadas (BRASIL, 2004).

Em relação à avaliação dos cursos, o Sinaes estabeleceu como objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, priorizando três dimensões: 1) Organização Didático-Pedagógica; 2) Perfil do Corpo Docente; e 3) Instalações Físicas. A avaliação dos cursos subsidia os processos de autorização, reconhecimento e de renovação de cursos de graduação (BRASIL, 2004).

As avaliações institucional e de cursos utilizam instrumentos de avaliação com lugar de destaque nos processos de avaliação das comissões externas, pois são eles que definem o que é avaliado nessas duas etapas. Esses instrumentos podem ser entendidos como uma lista de verificação para os momentos das visitas *in loco*, orientando e encaminhando as ações de gestão acadêmica.

Além dessas duas modalidades, o Sinaes instituiu a avaliação dos estudantes por meio do Enade. Dentre os objetivos acerca do Enade encontrados na documentação oficial, destacam-se: contribuir para a avaliação dos cursos de graduação por meio da verificação das competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes; aferir o desempenho dos estudantes no que se refere ao uso, síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso; possibilitar aos cursos o acompanhamento dos resultados de suas ações pedagógicas; e avaliar comparativamente a formação oferecida pelas IES aos estudantes das respectivas áreas avaliadas (BRASIL, 2004).

No primeiro ciclo de avaliação do Enade (2005-2008), o exame foi aplicado aos estudantes ingressantes e concluintes de forma amostral. A partir de 2008, o Enade passou a ser censitário e restrito aos estudantes concluintes.

Os estudos no campo da avaliação demonstram que o Sinaes foi concebido sob uma concepção diferente dos exames que o antecederam, visando, inclusive, superar a concepção tecnicista, fragmen-

tada, pragmática e limitadora do Provão. A leitura dos documentos acerca do Sinaes também evidencia as intenções de se construir um sistema nacional de avaliação na Educação Superior ancorado na concepção mais global e integradora da avaliação.

Uma das críticas relativas ao Provão reside na supervalorização das provas como instrumento privilegiado para definir a qualidade dos cursos, o que deu a ele um “caráter estático e fragmentário”, sendo este um exame aplicado num único momento que acabou confundindo desempenho dos estudantes em testes com aprendizado adquirido nos cursos (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 207).

Em contraposição a essa concepção restrita de avaliação, o Sinaes buscou integrar as diversas etapas e modalidades da avaliação, assim como os diversos instrumentos, o que teria dado a ele características de uma avaliação formativa, global e integradora.

3.1. Limites e desafios pós mudanças no Sinaes

O Sinaes passou por transformações que distanciaram esse sistema de avaliação de sua proposta inicial. No período correspondente de 2004 a 2007, o Sinaes enfatizava mais os aspectos relacionados às instituições do que os cursos e à aprendizagem dos estudantes. A qualidade educacional que emerge da concepção inicial do Sinaes passa por uma avaliação complexa de várias dimensões das IES integradas a vários indicadores de curso e de aprendizagem dos estudantes. Sob influência da perspectiva social de qualidade, o Sinaes criou um sistema robusto que buscou combinar avaliação interna e externa, com utilização de diferentes instrumentos e formulários criados para contemplar diversas dimensões da avaliação (aspectos objetivos, subjetivos, quantitativos, qualitativos, locais e de sistema).

Entretanto, a partir de 2007, ocorreram mudanças no Sinaes que distanciaram esse sistema da concepção inicial de avaliação que lhe deu origem. Dentre essas mudanças, destaca-se a criação de três indicadores de qualidade: o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)¹, o Conceito Preliminar de Curso (CPC)² e o Índice Geral de Cursos (IGC)³.

Essas mudanças priorizaram o Enade na composição dos indicadores de qualidade dos cursos e das IES, o que, na prática, significou o retorno da valorização do desempenho estudantil em exames padronizados como sinônimo de qualidade. Por exemplo, no CPC (indicador de qualidade dos cursos de graduação), os indicadores de resultados dos estudantes nos exames representam 70%, enquanto os insumos 30%.

Portanto, com a criação desses indicadores, a partir de 2007, na prática, o Sinaes foi deixado de lado e aos poucos ocorreram o retorno das práticas centrais verificadas no Provão, tais como o ranqueamento de instituições, o uso intensivo da mídia para valorizar os resultados no Enade, que se configura como um instrumento simplificado de avaliação.

-
- 1 O IDD é apresentado como um indicador de qualidade que visa mensurar o valor agregado pelo curso na formação dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem como medida *proxy* (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.
 - 2 O CPC é um indicador de qualidade dos cursos de graduação adotado no Sinaes. Seu cálculo considera, além dos resultados do Enade, o valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta dos cursos: corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos dos cursos da IES. Para esse cálculo, esse indicador atribui conceitos aos cursos de graduação que variam de 1 a 5, sendo 5 os cursos considerados de excelência.
 - 3 O IGC (IGC) é outro indicador de qualidade das IES. Seu cálculo é realizado anualmente e leva em conta indicadores dos cursos de graduação (CPCs) e dos programas de pós-graduação atribuídos pela Capes. Por meio do IGC, cada IES recebe de forma sintetizada a qualidade de todos os cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

O Sinaes se afastou da concepção de qualidade social que lhe deu origem e se aproximou da concepção de qualidade de mercado, ao introduzir e valorizar indicadores de desempenho e de produto na composição dos indicadores de qualidade dos cursos de graduação.

Vários estudos no campo da avaliação vêm demonstrando as limitações de provas estandardizadas elaboradas na perspectiva somativa para aferir a qualidade da educação. Os testes padronizados (como o Enade) têm origem nas políticas de gestão e controle do campo da administração e da economia, que foram incorporados à educação. A ideia de que a qualidade da educação pode ser aferida em função de desempenho estudantil em provas padronizadas aplicadas no último ano de curso não possui sustentação no campo dos estudos críticos, uma vez que esse reconhece a complexidade implícita ao fenômeno educacional, ao processo de ensino-aprendizagem e não apenas aos resultados. O que se tem observado é a permanência da lógica reguladora e da concepção somativa de avaliação na Educação Superior, em diferentes governos.

Nesse sentido, apresenta-se como desafio nas políticas de avaliação da Educação Superior a necessidade de se resgatar e aperfeiçoar a concepção de avaliação emancipatória que influenciou a proposta inicial do Sinaes, comprometida com a qualidade social da educação com respeito ao processo educacional, a autonomia e a criatividade docente e das IES.

4. MARCOS LEGAIS E CONCEPÇÕES DA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO MES EM CUBA

Em 1978 se estabelece a Resolução Ministerial nº 153/1978. Esse dispositivo teve o como objetivos: criar uma disciplina de avaliação; conhecer as distintas esferas de trabalho que requeriam ser norma-

tizadas; impulsionar o desenvolvimento do trabalho metodológico nos departamentos docentes; e impulsionar a melhoria do nível científico dos docentes, resultados que foram atingidos como consequência de sua aplicação.

Em 1982, com a aplicação da Resolução Ministerial nº 195/1982, os objetivos perseguidos e alcançados foram: estabilizar a promoção acadêmica; incrementar a eficiência vertical do sistema; organizar e desenvolver o trabalho a partir de coletivos de assuntos; e conseguir uma alta adesão de docentes e estudantes ao trabalho científico.

Em 1990, com a Resolução Ministerial nº 110/1990, se priorizou o controle de qualidade dos processos de uma IES e se conseguiu que a didática especial adquirisse uma dimensão relevante. Foram elaborados programas de avaliação para cada um dos aspectos e se preestabeleceu regras para a determinação de diferentes qualificações. Os resultados do processo de Avaliação Institucional de cada IES são públicos e a informação dos mesmos à sociedade constitui uma prestação de contas periódica nos diferentes territórios.

A Resolução Ministerial nº 166/1997 começou a ser aplicada em janeiro de 1998, e teve como objetivo fundamental avaliar com um caráter externo, de maneira mais integrada, o nível de qualidade dos processos e produtos universitários fundamentais: formação (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão (interação social), elevando o nível de exigência, promovendo a melhoria continua de qualidade dos mesmos, e como parte do sistema integral de controle, avaliação e validação do MES.

É importante notar o caráter participativo que tiveram essas resoluções, a partir do fato de que previamente à sua aplicação, as mesmas foram colegiadas com os centros de educação superior adscritos e instâncias especializadas.

5. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM CUBA

O conceito de qualidade em Cuba tem ênfase na perspectiva externa da qualidade, prestando especial atenção ao processo e seus resultados. Por esse conceito se privilegia sua unidade com o pertencimento universitário, quer dizer, a correspondência dos produtos finais (resultados) dos processos universitários fundamentais: formação (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão (interação social) com as necessidades de uma sociedade sustentável e mais justa, especialmente, no desenvolvimento das competências profissionais básicas dos egressos. (UNESCO, IESAL, MES, 2003)

A qualidade se garante ao nível das universidades e de toda a organização, mediante um sistema de controle, avaliação e validação, constituído pelos seguintes subsistemas:

- Subsistema de Controle Estatal: inspeções estatais, auditorias, visitas de trabalho, avaliação do cumprimento do planejamento estratégico e dos objetivos de cada curso acadêmico;
- Subsistema de Avaliação Institucional: autoavaliação e avaliação externa das IES e de suas diversas unidades organizacionais;
- Subsistema de Validação: Avaliação e validação de cursos. Avaliação e validação de especialidades. Avaliação e validação de mestrados e doutorados.

Por essa razão, os focos da avaliação de qualidade, de acordo com os referidos subsistemas são os seguintes:

- Avaliação de instituições (IES): Departamento Docente, Faculdade, Centro de Estudos, Centros de Pesquisa, Instituição de Educação Superior;

- Avaliação de programas: Cursos. Especialidades. Mestrados. Doutorados. Outros (pesquisa, interação social, etc.) (MES, 2002)

6. BREVE DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR CUBANA E SEUS PROCEDIMENTOS

O processo de avaliação institucional é direcionado a identificar, prever, valorizar e informar a correspondência dos objetivos no entorno social concreto com o propósito de analisar o processo e os resultados alcançados pelos participantes e propiciar a necessária retroalimentação e as posteriores decisões que incluem uma informação detalhada sobre o sistema de monitoramento e controle a fim de assegurar seu cumprimento e as medidas que devem ser consideradas na instituição educativa (GARCIA, PINO *apud* GARCÍA BATISTA *et al.*, 2013, p. 37).

A Avaliação Institucional tem como objetivo fundamental dispor de um instrumento que contribua para a melhoria contínua da qualidade e relevância dos programas, processos e resultados que se desenvolvem nas IES adstritas ao MES. Implica a coleta e interpretação da informação pertinente sobre uma instituição e a elaboração de juízos de valor a partir dessa informação para a tomada de decisões acertadas e oportunas, antecipadas à realidade, com o objetivo de manter, reformar ou eliminar elementos das IES. É composto pelas modalidades interna e externa.

6.1. Avaliação Interna e autoavaliação

Sua finalidade é determinar a qualidade do trabalho nas diferentes esferas do fazer universitário em cada um dos níveis adminis-

trativos e acadêmicos, e tomar as medidas que permitam alcançar os avanços com o compromisso de dar seguimento ao cumprimento das melhorias contínuas.

A autoavaliação se realiza com a contribuição protagonista dos representantes principais das diversas instâncias das IES. Cada instituição universitária tem implantado seu próprio sistema de autoavaliação.

É dirigida por especialistas de sua própria IES, que se preparam adequadamente e recebem atenção da Secretaria da Junta de Validação Nacional (JAN). Culmina com a elaboração de um plano de melhoria que é avaliado e controlado por sua própria IES.

6.2. Avaliação externa

Tem como finalidade constatar a qualidade com a qual a entidade avaliada cumpre os principais objetivos de trabalho definidos pelo Sistema de Educação Superior.

A avaliação externa é a forma superior de controle com que conta a direção do MES. São valorizados todos os aspectos da regulamentação e se fundamenta no princípio de controlar o que se deve cumprir, de acordo com o sistema de Planejamento Estratégico e Orientação para Objetivos.

A avaliação externa pode ser geral ou parcial. É realizada por avaliadores externos à IES avaliada, que são selecionados e preparados previamente. As bases para a preparação da avaliação externa consistem no relatório da autoavaliação, no plano de melhorias e de seu cumprimento, e de toda a informação disponível fornecida pela Secretaria da JAN.

A JAN é um órgão encarregado de avaliar a qualidade das IES, para o qual foi concebido o SEAES, cuja regulamentação é a normativa que regula os procedimentos que se implementam para a autoava-

liação, a avaliação externa, a validação e a certificação de qualidade dos cursos universitários, dos programas de pós-graduação acadêmicos e das IES mediante os diversos subsistemas que o compõem. (CAMPAÑA; VELÁZQUEZ; PÉREZ, 2022)

Os instrumentos fundamentais para a realização da avaliação externa são: controle das atividades docentes dos estudantes, tanto teóricas como práticas; exames integradores de conteúdo por anos aos estudantes; entrevistas e enquetes a coletivos de professores, estudantes, empregadores, especialistas e gerentes; e visitas às diferentes instalações. Ao finalizar esse tipo de avaliação, a IES recebe uma qualificação integral, que caracteriza a situação da instituição no momento de realização da avaliação de acordo com os diferentes objetivos avaliados.

Na avaliação externa, o nível de qualidade se baseia nos critérios de medida compartilhados e integrados para o sistema de educação superior, sendo que cada aspecto avaliado se localiza em um nível de qualidade.

É elaborado um relatório final, que é discutido por todos, e que leva em conta o critério dos avaliadores especialistas sobre os diversos níveis de qualidade, e se recomendam medidas de acordo com as deficiências detectadas. Finalmente, a instituição avaliada analisa tais medidas e elabora um plano de melhoria.

Na avaliação parcial se realiza a medição e valorização de alguns aspectos, por exemplo, um programa de graduação, a atividade de pós-graduação, o ensino e o emprego da computação, entre outros.

6.3. Aperfeiçoamento contínuo do SEAS em Cuba

O nível de desenvolvimento alcançado pela Educação Superior em Cuba e a adequação ao contexto internacional, sugeriram

a implantação do Sistema Universitário de Programas de Validação (SUPRA), aproveitando a experiência acumulada e com o objetivo de preparar a Organização para enfrentar os desafios futuros da qualidade universitária.

O SUPRA tem seus antecedentes na criação e desenvolvimento do Sistema de Validação de Mestrados (1996). A concepção fundamental que se levou em conta ao desenhar o SUPRA foi: “transferir a responsabilidade pela avaliação da qualidade das instituições de educação superior, com ênfase na autoavaliação, assim como fortalecer a cultura da excelência na educação superior”. (UNESCO, IESAL, MES, 2003, p.13)

O SUPRA foi criado em 7 de outubro de 1999, mediante a Resolução Ministerial nº 150/1999. Teve seus antecedentes em Cuba com a aplicação a partir de 1996 do Guia de Avaliação da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-Graduação (AUIP) para a Avaliação e Validação de Mestrados, e tem como objetivo avaliar e validar os processos e instituições da Educação Superior em todo o país. O Sistema de Avaliação e Validação de Mestrados (Instrução nº 1/1999) surge com o desenvolvimento e consolidação do Mestrado como figura de pós-graduação acadêmica com reconhecimento internacional. O próprio desenvolvimento da Avaliação e Validação de Mestrado evidenciou a necessidade de criação do SUPRA.

De acordo com a Resolução Ministerial nº 150/1999, o objetivo principal do SUPRA é: “contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior em Cuba mediante a certificação em nível nacional e internacional de programas e instituições que cumpram os requisitos de qualidade estabelecidos”. (UNESCO, IESAL, MES, 2003, p.1)

Outros objetivos que derivam do anterior são:

- Assimilar e adaptar a tendência internacional às condições e necessidades do contexto cubano, em relação aos pro-

cessos de avaliação e validação, de modo que exista uma aproximação entre as práticas comuns regionais e internacionais;

- Desenvolver e consolidar o atual paradigma da avaliação e validação, a fim de conseguir uma consciência e prática comum dos padrões de qualidade, motivação para as autoavaliações e avaliações externas sistemáticas para a validação, a partir da voluntariedade;
- Facilitar a homologação das titulações e instituições cubanas com as de outros países;
- Estabelecer dispositivos e mecanismos menos vulneráveis às decisões administrativas, que impulsionem a Educação Superior para um estado de avanço na qualidade universitária, orientada a garantir a competitividade frente os desafios do século XXI;
- Promover e fortalecer a participação e intercâmbio com outros países nos processos de avaliação e validação.

Como parte do aperfeiçoamento do SUPRA, houve modificações, uma em 2014 e outra em 2018; esta última se instrumentalizou nas universidades a partir de 2019. Em 2020, devido à Covid-19, se modificou em alguma medida, fundamentalmente na forma de realizar o processo de avaliação externa, utilizando aspectos de semipresencialidade e outras ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Atualmente, a base normativa se encontra em um novo processo de aperfeiçoamento. (CAMPAÑA; VELÁZQUEZ; PÉREZ, 2022).

A Resolução Ministerial nº 100/2000 aprovou a integração da JAN, com o objetivo de orientar os diversos processos de avaliação e validação de mestrados (sua implantação se deu entre 1999/2000) e

desenhou os sistemas de avaliação e validação de outros programas de graduação e de pós-graduação.

Posteriormente, mediante o acordo de 24 de abril de 2001, o Comitê Executivo do Conselho de Ministros incluiu entre as funções e atribuições específicas do Ministério da Educação Superior a de *dirigir e controlar o sistema universitário de programas de validação para as instituições de Educação Superior e os processos que nela se desenvolvem*, adquirindo com isso um nível hierárquico superior ao seu cumprimento, e portanto, um nível superior de exigência para a melhoria contínua da qualidade dos processos, programa e seus produtos, assim como complementando o marco legal necessário para a implantação e desenvolvimento do SUPRA. (UNESCO, IESAL, MES, 2003).

A Resolução Ministerial nº 116/2002 pôs em vigor o Regulamento para a Avaliação e Validação de Cursos Universitários (SEA-CU), que contém os fundamentos que sustentam o sistema para todos os cursos universitários das IES da República de Cuba, assim como os procedimentos organizacionais e de gestão essenciais que guiam todo o processo.

Como resultado do aperfeiçoamento contínuo do processo de avaliação e validação, foi emitida a Resolução Ministerial nº 18/2003, que revela a necessidade de se adequar a composição da JAN com vistas a incrementar a institucionalização do processo de avaliação e validação. Deste modo, esses processos poderão ser convocados, organizados e conduzidos por uma entidade especializada e independente do resto das diretorias funcionais do MES, blindando assim o referido processo com um caráter externo, sistêmico e integrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo analisou as políticas de avaliação da Educação Superior no Brasil e em Cuba. Observa-se nos dois países uma preocupação do Estado com o processo de avaliação que se evidencia em complexos sistemas e programas de avaliação. Seguindo uma tendência internacional, os dois países promoveram a institucionalização de um sistema complexo de avaliação, com forte presença das avaliações externas utilizadas como instrumentos de aferição da qualidade das IES e dos cursos ofertados.

Entretanto, verificou-se diferenças consideráveis nas políticas de avaliação da Educação Superior desenvolvidas no Brasil e em Cuba. No Brasil, tem predominado a lógica reguladora e a concepção somativa de avaliação com peso maior da avaliação externa, que prioriza a avaliação do desempenho estudantil (Enade) na composição dos indicadores de qualidade dos cursos e das IES. Já em Cuba as avaliações externas regulares priorizam os indicadores de qualidade dos cursos e das instituições com peso maior da comunidade acadêmica nos processos de avaliação. O sistema de avaliação cubano mescla elementos da concepção tecnicista de avaliação, estimulada por organismos internacionais, com princípios educativos de cunho humanista construídos ao longo do processo revolucionário daquele país.

Os marcos legislativos sobre o processo de construção do sistema de avaliação e validação da educação superior em Cuba, construídos nas diferentes versões e modificações do Regulamento da Avaliação Institucional do MES, evidenciam maior exigência, enfoque qualitativo e mais centrado na melhoria contínua da qualidade, que na anterior, a Avaliação Institucional.

As formas de avaliação e controle institucional se mostraram úteis para identificar deficiências e avanços nos diferentes níveis or-

ganizacionais das IES e por sua vez tomadas as medidas necessárias e a consequente transformação e evolução de políticas avaliativa na Educação Superior em Cuba.

A concepção integral que sustenta o SEAES em Cuba constitui um processo único que reconhece um melhoramento e aperfeiçoamento contínuo da qualidade da educação superior, equiparável a padrões internacionais.

O foco de atenção do SEAES em Cuba está em consolidar a articulação entre a formação de professores com a vida econômica, política e social do país a partir da formação integral e mediante a inter-relação e interdependência entre os processos docente, de pesquisa e de extensão.

Considera-se necessário que o SEAES seja acompanhado sistematicamente de pesquisas científicas que respondam à diversidade político-social, econômica e cultural da realidade cubana que assume a educação superior atual em condições de universalização.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J.. *Avaliação educacional: regulação e emancipação - para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, n. 72, p. 3, 15 abr. 2004.

BRASIL. Ministério de Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 dez. 2010.

BRASIL. Ministério de Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação de cursos na educação superior: a função e mecânica do conceito preliminar de cursos*. Brasília, DF: Inep, 2009.

BRASIL. Portaria normativa nº 8, de 28 de abril de 2016. Cria indicadores de qualidade para a Educação Superior e institui Grupo de Trabalho para elaboração e definição de metodologia para sua implementação. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 81, p. 11-12, 29 abr. 2016.

BRASIL. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 245, p. 25-29, 22 dez. 2017.

CAMPAÑA, M. P.; VELÁZQUEZ, E. C.; PÉREZ, A. O. Procedimiento para la preparación del proceso de evaluación externa de la Universidad de Holguín. *Revista Universidad de La Habana*. No. 295 (Suplemento) 2022. Disponível em: <<https://revistas.uh.cu/revuh/article/view/323>>. Acesso em 31 de julho de 2023.

DIAS SOBRINHO, J.. Qualidade, avaliação: do SINAES a índices. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008.

DIAS SOBRINHO, J.. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 15, n. 1, p. 195-224, 2010.

_____. Educação superior: bem público, equidade e democratização. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013.

GARCÍA NARANJO, M. A.; PINO BATISTA, MG. Sistema de evaluación y acreditación en la educación superior cubana: un modelo para la gestión de la calidad. *Atenas*, Revista Universidad de Matanzas Camilo Cienfuegos Matanzas, vol. 1, núm. 21, pp. 34-53, Cuba, 2013. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/4780/478048957003.pdf>>. Acesso em 31 de julho de 2023.

HORRUITINER, P. La universidad cubana: el modelo de formación. In: _____. *Estrategias de aprendizaje en la universalización*. Ciudad de La Habana: Editorial Universitaria, 2009.

Ministerio de la Educación Superior (MES). Junta de Acreditación Nacional. *Resolución Ministerial No. 100/2000*. República de Cuba. 2000.

_____. *Patrón de Calidad de Carreras Universitarias (SEA-CU 01)*. República de Cuba. 2002.

_____. *Reglamento de patrón de calidad de evaluación institucional*. República de Cuba. 2004.

_____. Sistema de Evaluación y Acreditación de Maestrías. *Instrucción No. 1/1999*. República de Cuba. 1999.

_____. Sistema Universitario de Programas de Acreditación (SUPRA). *Resolución Ministerial No. 150/1999*. República de Cuba. 1999.

POLIDORI, M. M.. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: Provão, Sinaes, IDD, CPC, IGC e... outros índices. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 14, n. 2, p. 267-290, 2009.

POLIDORI, M. M. *et al.* Políticas de avaliação da Educação Superior: tendências na literatura e algumas implicações para o sistema de avaliação brasileiro. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 19, n. 39, p. 133-154, 2008

UNESCO, IESAL, MES. *Estudio sobre los antecedentes, situación actual y perspectivas de la evaluación y la acreditación en la República de Cuba*. 2003. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000140475>>. Acesso em 31 de julho de 2023.

